



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2021-SEAC

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 012/2021-SEAC,
CELEBRADO PELA SECRETARIA
ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO
DA CIDADANIA – SEAC.**

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA ESTRATEGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Pedreira, CEP: 66.087-812, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, neste ato representado pelo Secretário de Estado, Sr. **RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 7100101 RS e CPF/RS nº 354.472.810-91, residente e domiciliado nesta capital, resolve APOSTILAR o Contrato Administrativo 012/2021-SEAC, conforme cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1. O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato Administrativo 012/2021-SEAC, celebrado entre o governo do Estado do Pará, representado pela Secretária Estratégica de Articulação da Cidadania – SEAC, e a empresa **BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI**, cujo objeto específico é contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de segurança desarmada, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as 6 (seis) unidades das Usinas da Paz – USIPAZ, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência e Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto específico a repactuação do valor contratual, decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2022 (registrada no TEM sob o nº PA000017/2022), que corresponde em um aumento de 9,52%, conforme cláusula 6.3.1. do Contrato principal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor estimado global deste contrato, a partir da data da sua assinatura, passará de R\$ 4.735.905,12 (quatro milhões, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinco reais e doze centavos) para **R\$ 5.186.934,72 (cinco milhões, cento e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos)**, conforme tabela abaixo:

VALOR APÓS REPACTUAÇÃO				
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Preço Mensal por Posto	Nº de Postos	Valor Mensal do Contrato	Valor Global p/ 12 Meses
Posto de Seg. Desarmada 12h Diurno, Seg. a Dom.	R\$ 10.783,50	06	R\$ 64.701,00	R\$ 776.412,00
Posto de Seg. Desarmada 12h Noturno, Seg. a Dom.	R\$ 13.275,86	06	R\$ 79.655,16	R\$ 955.861,92
Posto de Seg. Desarmada, 24h, Seg. a Dom.	R\$ 23.990,70	12	R\$ 287.888,40	R\$ 3.454.660,80
VALOR TOTAL DO CONTRATO				R\$ 5.186.934,72

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente Termo de Apostilamento tem como fundamentação legal o inciso II, “d”, e parágrafo 8º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 202X, na classificação abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

5.1.1. Primeira Dotação, para a Usina da Paz do Icuí.

Unidade Orçamentária:	760101	SEAC
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa:	1500	Cidadania, Justiça e Direitos Humanos
Projeto de Atividade:	8818	Implementação das Usinas da Paz
Natureza da Despesa:	339037	Serviços de Locação de Mão de Obra
Fonte do recurso:	0101006361	Contratos de Vigilância
Ação:	264810	Implementação da USIPAZ de Ananindeua
Plano Interno:	105USA8818C	USIPAZ de Ananindeua

5.1.1. Segunda Dotação, para a Usina da Paz da Cabanagem:

Unidade Orçamentária:	760101	SEAC
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa:	1500	Cidadania, Justiça e Direitos Humanos
Projeto de Atividade:	8818	Implementação das Usinas da Paz
Natureza da Despesa:	339037	Serviços de Locação de Mão de Obra
Fonte do recurso:	0101006361	Contratos de Vigilância
Ação:	264811	Implementação da USIPAZ de Cabanagem
Plano Interno:	105USC8818C	USIPAZ da Cabanagem

5.1.1. Terceira Dotação, para a Usina da Paz de Marituba:

Unidade Orçamentária:	760101	SEAC
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa:	1500	Cidadania, Justiça e Direitos Humanos
Projeto de Atividade:	8818	Implementação das Usinas da Paz
Natureza da Despesa:	339037	Serviços de Locação de Mão de Obra
Fonte do recurso:	0101006361	Contratos de Vigilância
Ação:	277817	Implementação da USIPAZ de Marituba
Plano Interno:	105USM8818C	USIPAZ de Marituba

5.1.1. Quarta Dotação, para a Usina da Paz do Benguí:

Unidade Orçamentária:	760101	SEAC
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa:	1500	Cidadania, Justiça e Direitos Humanos
Projeto de Atividade:	8818	Implementação das Usinas da Paz
Natureza da Despesa:	339037	Serviços de Locação de Mão de Obra
Fonte do recurso:	0101006361	Contratos de Vigilância
Ação:	276591	Implementação da USIPAZ do Benguí
Plano Interno:	105USB8818C	USIPAZ do Benguí



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Apostilamento, por extrato, no Diário Oficial Do Estado, do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram alteradas pelo presente Termo de Apostilamento

Belém/PA, 11 de julho de 2022.

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC
RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. Simone Singelino CPF: 356.009.502-68-
2. Paulo Roberto Oliveira da Silva CPF: 053.330.512-83